



Ministério da Educação

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE PARCERIA Nº **01/2021** CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E **BENEVIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.** PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE SUPLEMENTAR AOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E SEUS DEPENDENTES E AOS PENSIONISTAS.

Processo: 23000.000375/2020-27

O **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela Sra. ELAYNE MARIA DA SILVA BATISTA, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas Substituta, e a **BENEVIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.**, neste ato representado pelo(a) senhor(a) FLÁVIO NASCIMENTO COSSETTI e pela Senhora MICHELINI CAMUZZI FERRARI STORCK, em cumprimento ao Acordo de Parceria firmado com o objetivo de executar ações sem ônus financeiros para o Ministério e Entidades Vinculadas, voltadas para prevenção da saúde e promoção dos serviços de saúde suplementar aos servidores do **MEC e ENTIDADES VINCULADAS**, decidem aprovar a adesão do(a) **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG**, com sede no endereço Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, Brasil, CEP: 74130-012, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.870.883/0001-44, neste ato representado pelo(a) senhor(a) JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1215754 SSP/GO e CPF nº 300.092.511-20, que passa a integrar o referido Acordo, comprometendo-se a colaborar na consecução de seus objetivos, conforme o estabelecido em suas cláusulas, prevalecendo para todos os efeitos, inclusive reajuste, a data de vigência do Acordo de Parceria nº **01/2021**.

E, por estarem acordadas, as partes assinam o presente Termo de Adesão para que produzam os seus legítimos efeitos.

Brasília, 09 de março de 2021.

ELAYNE MARIA DA SILVA BATISTA
Representante Legal do Ministério da Educação

FLÁVIO NASCIMENTO COSSETTI e MICHELINI CAMUZZI FERRARI STORCK
Representante legal da Administradora de Benefícios

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Representante legal da Entidade Vinculada



Documento assinado eletronicamente por **Elayne Maria da Silva Batista, Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 09/03/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Jerônimo Rodrigues da Silva, Usuário Externo**, em 10/03/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Michelini Camuzzi Ferrari Storck, Usuário Externo**, em 12/03/2021, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Nascimento Cossetti, Usuário Externo**, em 12/03/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2532524** e o código CRC **74C2AAF1**.

Referência: Processo nº 23000.001898/2021-71

SEI nº 2532524